



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 477/2024

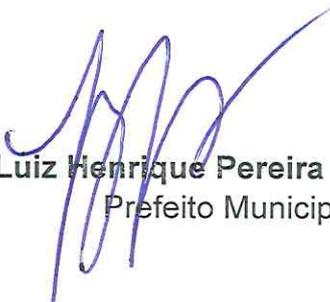
“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **EDIPO GRANJA PEREIRA** do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2024.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
26/12/2024